



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Escola de Engenharia

Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

## ATA DA 376ª REUNIÃO DO COLEGIADO

Ata da 376ª Reunião do Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-graduação em Saneamento, Meio ambiente e Recursos Hídricos da Universidade Federal de Minas Gerais. Às treze e trinta horas do dia dois de outubro de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Professores Priscilla Macedo Moura (Coordenadora), Eduardo Coutinho de Paula, Silvia Maria Alves Correa Oliveira, Juliana Calábria de Araújo e Veber Afonso Figueiredo Costa, e o representante discente Vinícius de Matos Brandão Raposo. Constatando-se a existência de quórum, declarou-se aberta a sessão. **ASSUNTOS. 1. ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES.** As atas das reuniões 374 e 375 foram aprovadas. **2. APROVAÇÃO DOS ATOS AD REFEREDUM.** i) Aprovação da Finalização Estágio Pós Doutoral de Nelson Azevedo Santos Teixeira de Mello, pendente da última reunião. ii) Aprovação da defesa de Luyara de Almeida Fernandes, pendente da última reunião. iii) Aprovação da defesa de Vitória Ellen da Silva Oliveira em outubro. Todos os atos *ad referendum* foram homologados. **3. BANCAS DE DISSERTAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E TESE.** i) A mestranda IZABELA DE JESUS JESUINO, da área de concentração Saneamento, solicitou autorização para realizar sua defesa de dissertação, contando com a anuência de sua orientadora, Professora Dra. Uende Aparecida Figueiredo Gomes, sendo a banca composta pelos seguintes membros titulares: Professora Dra. Uende Aparecida Figueiredo Gomes, do PPG-SMARH; Professora Dra. Lilian Cristina Bernardo Gomes, coorientadora, do Instituto São Tomás de Aquino; Professor Dr. Léo Heller, do PPG-SMARH; Professor Dr. Aderval Costa Filho, da FAFICH - UFMG; Professor Dr. Carlos Eduardo Marques, do Núcleo de Estudos de Populações Quilombolas e Tradicionais – UFMG. A defesa foi aprovada. **4. SOLICITAÇÕES. 4.1. SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA DEFESA.** i) Solicitação de prorrogação de prazo para defesa da mestranda Beatriz Palhares Zschaber Faria, da área de concentração Saneamento, orientada pela Professora Sonaly Cristina Rezende Borges de Lima. A prorrogação de prazo de um mês, foi aprovada, conforme solicitado. **4.2. SOLICITAÇÕES DE APROVEITAMENTOS DE CRÉDITOS.** i) As solicitações de aproveitamento de créditos de Amanda Karine Chaves Ribeiro, Carla Cristina Araújo Parreira e Isabela Arantes Ferreira, da área de concentração Meio Ambiente, foram postergadas para a próxima reunião por não haver parecer da Comissão de avaliação da área. ii) O doutorando Lucas Mota Batista, da área de

concentração Saneamento solicitou aproveitamento de créditos de quatro disciplinas. O pedido foi indeferido, seguindo o parecer do professor Cláudio Leite, devido à falta de justificativa sobre a aderência das disciplinas à linha de pesquisa ou ao tema de pesquisa. iii) A doutoranda Caroline de Souza Cruz Salomão, da área de concentração Recursos Hídricos solicitou aproveitamento da disciplina Metodologia da Pesquisa I. O pedido foi indeferido, considerando que disciplina similar não foi cursada durante o mestrado da interessada. Tendo em vista que a disciplina Metodologia da Pesquisa I é obrigatória, essa deve ser cursada para que haja integralização dos créditos. **4.3. SOLICITAÇÕES DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA.** i) Solicitação de Trancamento Total de Matrícula de 2023/2 pela mestranda MARIA EUGÊNIA ALVES DO CARMO, da área de concentração Meio Ambiente, sem orientador. O pedido foi indeferido por não ter trazido documentação que comprove a justificativa apresentada. ii) Solicitação Trancamento Total de Matrícula de 2023/2 de Natália Pereira da Cruz, da área de concentração Saneamento, orientada pelo professor César Rossas. O trancamento foi aprovado por motivo de saúde. iii) Solicitação Trancamento Total de Matrícula de 2023/2 de Josiane Marinho Barcelos, da área de concentração Recursos Hídricos, orientada pelo professor Luiz Palmier. O trancamento foi aprovado por motivo de saúde. iv) Solicitação Trancamento Total de Matrícula de 2023/2 de Mateus Henrique de Paulo Souza, da área de concentração Meio Ambiente, orientado pela professora Maria Clara Starling. A solicitação foi indeferida por não trazer justificativa que subsidie o pedido de trancamento. v) Solicitação de trancamento *a posteriori* da disciplina Seminários de 2023/1 de Pablo Vinícius Silva Santos, da área de concentração Saneamento, orientado pelo Professor Marcelo Libânio. O pedido foi indeferido, tendo em vista que, no momento da desistência da apresentação, o prazo para trancamento parcial de disciplina estava esgotado. **4.4. SOLICITAÇÕES DE COORIENTAÇÃO.** i) O mestrando Mateus Henrique de Paulo Souza, da área de concentração Saneamento, orientado pela professora Maria Clara Starling, solicitou coorientação pelo Professor Dr. Kleber Campos Miranda Filho do Departamento de Zootecnia da UFMG. A solicitação foi aprovada. ii) A mestranda Yasmim Romeni Vidal, da área de concentração Saneamento, orientada pelo Professor César Rossas, solicitou coorientação pela Dra. Bruna Coelho Lopes, pesquisadora no DESA. O pedido foi deferido. **4.5. SOLICITAÇÃO DE RESIDÊNCIA PÓS-DOCTORAL.** i) Solicitação de registro de residência pós-doutoral, na área de concentração Meio Ambiente, de Anderson Paulo Rudke, supervisionado pela professora Taciana Albuquerque. A solicitação foi aprovada. **4.6. SOLICITAÇÕES DIVERSAS.** i) O doutorando TÚLIO CESAR FLORIPES GONÇALVES, da área de concentração Saneamento, solicitou reconsideração da decisão de desligamento do Programa tomada na reunião de Setembro – 375. O caso foi novamente apreciado. A coordenadora mostrou o histórico das solicitações do discente e correspondências alertando sobre o prazo limite desde o ano de 2022. Após ampla discussão, a decisão de desligamento foi mantida, visto que o doutorando completou 43 meses de curso sem ter realizado a qualificação e nenhum elemento adicional foi trazido na solicitação de reconsideração. ii) A doutoranda Fernanda Deister solicitou acúmulo de sua bolsa de doutorado com uma bolsa no projeto Aliança Estratégica para Tratamento de Esgoto. Solicitou-se à doutoranda mais informações sobre a bolsa a ser recebida. iii) A mestranda Lília Aparecida de Castro, da área de concentração Saneamento, orientada

pela Professora Uende Gomes, solicitou reconsideração da decisão de desligamento por motivo de acúmulo de 3 conceitos D em disciplinas do PPG-SMARH. A decisão de desligamento foi mantida. **4.7. SOLICITAÇÕES DE RECRENCIAMENTO.** i) Solicitação de credenciamento do Professor Cesar Rossas Mota Filho como Permanente. A solicitação foi retirada de pauta, tendo em vista que não houve demonstração na solicitação do atendimento da pontuação atingida em publicações pelo professor. ii) Solicitação de credenciamento do Professor Cláudio Leite de Souza como Permanente. O credenciamento foi aprovado. **5. ASSUNTOS GERAIS.** i) Definição das Comissões de avaliação para o Processo Seletivo de mestrado e de doutorado 2024. As comissões da área de Saneamento serão definidas posteriormente. As Comissões da área de Meio Ambiente são compostas pelos professores Camila Amorim, Eduardo Coutinho, Gustavo Simões, Liséte Lange, Marcelo Cardoso, Maria Clara Starling, Míriam Amaral, Sílvia Oliveira, Taciana Albuquerque e Thiago Neves. Todos os professores, à exceção do professor Thiago Neves, que compõe somente a comissão de mestrado, compõem as duas comissões. As Comissões de mestrado e doutorado da área de Recursos Hídricos são compostas, respectivamente, pelos professores André Rodrigues, Francisco Silva e Gustavo Meirelles; e Bruno Brentan, Eber Pinto, Edna Viana, Gustavo Meirelles, Julian Eleutério, Luiz Palmier, Priscilla Moura, Veber Costa e Talita Silva. ii) Foi detectada divergência de prazos de defesa definidos pelo PPG-SMARH e DRCA para o aluno Guilherme Otávio Rosa e Silva, que foi aprovado no processo de mudança de nível. O prazo definido pelo PPG-SMARH é de 54 meses, a partir da entrada no mestrado, e o prazo definido pelo DRCA é de 48 meses. Foi aprovado prazo de 54 meses, conforme resolução 001/2018 do PPG-SMARH. A validade do prazo estabelecido na referida resolução deverá ser verificada quando das revisões das normas do PPG-SMARH. iii) Avaliação da situação das bolsas do Programa. Atualmente, há número maior de interessados do que bolsas disponíveis no nível doutorado. Dessa forma, decidiu-se solicitar à Capes a transformação temporária, até o início do próximo semestre letivo, de uma bolsa de mestrado em bolsa de doutorado. A reversão dessa alteração é garantida pela mudança de nível ocorrida. iv) Avaliação de solicitação de acúmulo de bolsa com atividade de docência apresentada pelo doutorando Matheus Della Tonia Marchesi. A atividade de docência em contrato de 40 horas semanais foi considerada incompatível com o acúmulo de bolsa de doutorado. Dessa forma, o doutorando deve optar pela continuidade da bolsa com dedicação exclusiva ao doutorado ou manutenção do contrato de professor substituto. v) Avaliação de solicitação de acúmulo de bolsa com atividade de docência apresentada pelo doutorando Vinícius de Matos Brandão Raposo. O acúmulo da bolsa com atividade de docência em regime de 20 horas semanais foi considerado compatível. vi) Foram avaliadas informações no site do PPG-SMARH e decidiu-se pela substituição da tabela das linhas de pesquisa por uma tabela simplificada. Ademais, optou-se por alterações na sequência de integralização sugerida. **6. INFORMES.** i) Comunicação de desistência de pedido de renovação de Pós-doutoral de Bruna Coelho Lopes, da área de concentração Saneamento, supervisionada pelo Professor Cesar Rossas Mota Filho. Sem mais assuntos para tratar a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Júlio Esteves, secretário, lavrei a presente ata que é assinada por mim e demais presentes.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Esteves, Assistente em Administração**, em 20/11/2023, às 07:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Macedo Moura, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 20/11/2023, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Coutinho de Paula, Professor do Magistério Superior**, em 06/12/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Veber Afonso Figueiredo Costa, Professor do Magistério Superior**, em 06/12/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Alves Correa Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 07/12/2023, às 07:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Calabria de Araujo, Professora do Magistério Superior**, em 08/12/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2815150** e o código CRC **5001883D**.